



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUTÓIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL

PORTARIA 001/2018 - GB DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO que serão realizadas eleições para escolha dos membros do CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE – CONDEMA, mandato (quadriênio) 2018-2022;

CONSIDERANDO as disposições contidas na Lei nº 249, de 12 de abril de 2018, que cria o Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente (CONDEMA).

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear para compor a Comissão Eleitoral Temporária que tem por finalidade de: I – coordenar o processo eletivo dos membros do Conselho; II – receber pedidos de inscrição e credenciar os candidatos; III – receber, analisar e manter sob a guarda a cópia dos documentos entregues pelos candidatos; IV – aprovar o material necessário às eleições; V – apreciar e julgar os recursos e impugnações; VI – acompanhar o processo eleitoral em todas as suas etapas; VII – registrar o processo eleitoral através de Ata; VIII – apurar os votos e publicar o resultado no site oficial da Prefeitura Municipal de Tutóia, na falta deste, em mural da Prefeitura.

§1º A Comissão Eleitoral Temporária será composta pelos seguintes membros, conforme discriminados abaixo:

- I. Paulo Ricardo Miranda – CPF: 029.090.543-57
- II. Marcela Silva Ferreira – CPF: 004.197.313-18
- III. Rafaela Carvalho Caldas de Souza – CPF: 021.161.523-48

Art. 2º. A Comissão elegerá dentre os seus membros aquele que vai presidi-la e a função de cada um dos demais integrantes.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência. Publique-se e cumpra-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL, em Tutóia - MA, 06 de junho de 2018.

Ademir Damasceno Soares
Secretário Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável